

CONTRATO Nº 20250096

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250096, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Curuá, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO E A EMPRESA W OTONY DO NASCIMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CURUÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO, CNPJ-MF, Nº 28.983.551/0001-31, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA, Secretário Municipal, e do outro lado W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.061.409/0001-89, com sede na , Macapá-AP, CEP 68909-788, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).WAGNER OTONY DO NASCIMENTO, portador do(a) CPF 823.455.462-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. , nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007428	MOUSE PS2	UNIDADE	8,00	57,820	462,56
151603	CABO DE FORÇA	UNIDADE	18,00	31,000	558,00
174340	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 1 - COTA PRINCIPAL]	UNIDADE	6,00	4.500,000	27.000,00
Especificação : Monitor: 19 polegadas VGA (Acompanha Cabo) HDMI, Furação VESA na parte traseira, LED, Resolução HD, ou igual ou superior, - Placa Mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Áudio codec 2/4/5.1/7.1, Rede GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express, 1x conexões, 4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa), ou igual ou superior, - Processador: 10ª Geração, Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHz, Socket 1200, Núcleos 4x, Threads 8x, ou igual ou superior, - Memória: Tamanho 8GB, Arquitetura da memória DDR4, expansível até 64GB, ou igual ou superior, - Armazenamento: HD 500GB ou SSD de 256 GB, ou igual ou					

	superior, - Fonte real: 110/220V bivolt, acompanha cabo de força, ou igual ou superior, - Sistema Operacional, Windows 10 Trial 64 bits, Pacote Office WPS, ou igual ou superior, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 30cm x Largura 17cm x Altura 35cm x, ou igual ou superior, - Periféricos: Mouse e Teclado.				
174343	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 2 - COTA RESERVADA Especificação : Monitor: 19,5 polegadas, led, resolução em HD, conexões VGA (acompanha cabo) e HDMI, ou igual ou superior, - Placa mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Audio codec 2/4/5.1/7.1, Rede - GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express x1, Conexões, 4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de LED, 3 x conectores de Audio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxo) ou igual ou superior, - Processador: CPU Frequência 2.60 GHZ à 4.40 GHZ, Socket FCLGA1200, Número de núcleos 6, N° de threads 12, Frequência baseada em processador 2.60 GHZ, Frequência Turbo Max: 4.40 GHZ, Cache 12 MB SMART Cache, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 65w, Gráficos do processador GRAPHICS 730, ou igual ou superior, - Memória RAM: Tamanho 8GB 2666Mhz, Arquitetura da memória DDR4, Expansível até 64GB ou igual ou superior, - Armazenamento: 500GB ou SSD de 256 GB ou igual ou superior, - Fonte: Real 110/220V bivolt (Acompanha cabo de força), - Sistema Operacional: Windows 10 TRIAL 64 bits ou igual ou superior, - Periféricos: Mouse e teclado, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 30cm x Largura 18cm x Altura 35cm x ou igual ou superior.	UNIDADE	1,00	5.044,000	5.044,00
174348	NOTEBOOK - TIPO 1 - COTA PRINCIPAL Especificação : Conexões CPU: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, Voltagem CPU: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Conexões Note: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, -Placa de vídeo: memória gráfica compartilhada, - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 128GB PCIe NVMe M.2, - Tamanho do Monitor: Full HD de 15.6 (1920 x 1080) WVA, - Dimensões: Altura: 35,85 cm Largura: 1,75-1,90 cm Profundidade: 23,56cm, - Áudio: Waves MaxxAudio Pro, - Memória RAM: 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz expansível até 16GB (2 slots soDIMM, - Voltagem Moveis: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Teclado: padrão em português, - Drives: Não possui leitor e gravador de CD/Dvd, - Conteúdo Embalagem: Notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais, - Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia, - Modelo Processador: 11ª geração (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz), - Chipset: integrado com o processador, - Conectividade: Wireless 802.11 ac 1x1 + Bluetooth, - Mouse: Touchpad de precisão, - Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Single Digital Microfone, Sistema Operacional: Windows 10 ou 11, - ou igual ou superior.	UNIDADE	3,00	4.880,000	14.640,00
174351	NOTEBOOK - TIPO 2 - COTA RESERVADA Especificação : Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microfone e câmera shutter, - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, - Voltagem: CPU 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Monitor: Full HD WVA de 15.6 (1920 x 1080), 250nits, - Sistema Operacional: Windows 11, - Voltagem Moveis: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Teclado: Retro iluminado Português, - Chipset: integrado com o processador, - Processador: 11ª geração, cache de 8MB, até 4.5GHz, - Rede: Wireless 802.11ax Wi-Fi 6 2x2 + Bluetooth 5.2, - Conteúdo Embalagem: Notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais, - Sistema Operacional: Windows 11 Home em Português (Brasil), - Placa de vídeo: Integrada Iris Xe com memória gráfica compartilhada, - Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHZ expansível até 32GB, - Drives: Não possui leitor e gravador de CD/DVD, - Som: Waves MaxxAudio Pro, - Mouse Touchpad: precisão habilitado para gestos multitoc com rolagem integrada, - Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia, - Leitor de cartão: SD, - ou igual ou superior.	UNIDADE	1,00	5.096,000	5.096,00
174352	NOTEBOOK - TIPO 3 - COTA PRINCIPAL Especificação: Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microfone e câmera shutter - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. ou superior Voltagem: 100 - 240 Volts ac (Bivolt), com Bateria de 4 células. Monitor: WUXGA de 16" (1920 x 1200), 165Hz, oferecendo alta taxa de atualização e resolução. Sistema Operacional: Windows 11 Home em Português (Brasil) ou igual ou superior, Teclado: Português. Chipset: Integrado com o processador. Processador: Core i7 de 13ª geração, até 4.7GHz, cache de 12MB ou igual ou superior. Rede: Wireless 802.11ax Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2. Conteúdo da Embalagem: Notebook, adaptador AC, cabo de força,	UNIDADE	2,00	7.890,000	15.780,00

manuais. Placa de vídeo: Nvidia® GeForce® RTX 4060 com 8GB de memória dedicada GDDR6 ou igual ou superior. Memória RAM: 16GB DDR5, 4800MHz, expansível até 32GB ou igual ou superior. Drives: Não possui leitor e gravador de CD/DVD. Som: DTS Ultra Áudio para uma experiência de som imersiva. Mouse Touchpad: Habilitado para gestos multitouch, com rolagem integrada. Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia. Leitor de cartão: Não possui. Outros: Cooler e sistema de ventilação avançado para manter o desempenho.

174356	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA (TANQUE) - UNIDADE	5,00	2.450,000	12.250,00
--------	--	------	-----------	-----------

COTA PRINCIPAL
Especificação : Voltagem: BIVOLT, - Recursos/Funcionalidades: Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza, Wi-Fi, Duplex, - Conexões: WI-FI, - Consumo (KW/h): 12 W em operação e 0,7W em repouso, - Requisitos do Sistema: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente, - Imprime Frente e Verso: Sim, - Sistema de Impressão: Colorido, - Velocidade de Impressão: 33 PPM em preto e 15 PPM em cores, - Resolução máxima da Impressão: 5760 x 1440 DPI, - Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4, - Profundidade de Bits: 48-bit interna (24-bit externa), - Conteúdo da Embalagem: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida, Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida, - Garantia do Fornecedor: 24 Meses, - Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fôlio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 TO 215.9x1200 mm.

174359	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER ELETROFOTOGRAFICO UNIDADE	1,00	4.557,000	4.557,00
--------	---	------	-----------	----------

- TIPO 1 - COTA RESERVADA
Especificação : Voltagem: 127V, Consumo de Energia PRINTING / STANDY-BY / SLEEP: Modo espera 8.1W / Modo Repouso 1.4W, - Memória Padrão: 32 MB, - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos, - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico, - Velocidade Máxima em Preto (PPM): Até 20ppm, - Resolução (máxima) em DPI: Até 2400 x 600 DPI, - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas, - Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet, - Emulação: GDI, - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas, - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 DPI, - Opções de Cópia: Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos, - Velocidade da Cópia em Preto: Até 21ppm, - Ampliação / Redução: 25% - 400%, -Agrupamento de Cópias: (2 em 1), - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 29,7 cm (A4), - Cópia Duplex: Manual, - Digitalização: ADF 10 folhas, Color e Mono, - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 DPI, - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 1200 DPI, - Digitaliza para: Arquivo, Imagem e E-mail, - Velocidade do Processador: 200 MHz, - Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas, - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m2, - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado, - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício.

174360	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER ELETROFOTOGRAFICO UNIDADE	4,00	5.900,000	23.600,00
--------	---	------	-----------	-----------

- TIPO 2 - COTA PRINCIPAL
Especificação : Velocidade: CPU (Processador) 800 MHz, - Modo de Economia de Toner- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, - Funções de Segurança: Active DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, Bloqueio de Slot, SECURE Print, - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz, - Certificação: Energy Star, - Tela: LCD Touchscreen Colorido de 3.7", - Impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem, - Resolução da Cópia (máxima em DPI): Até 1200 x 600 DPI, - Cópias Múltiplas, - Acesso Remoto, - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, - Funções Principais: Impressão, digitalização, Cópia Duplex (Frente e Verso), - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos, - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, - Memória Padrão: 512 MB, - Velocidade Máxima em Preto (PPM): Até 42 PPM (carta/A4), - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (PPM): Até 42 PPM (carta/A4), - Resolução da Impressão (máxima em DPI): Até 1200 x 1200 DPI, - Resolução (máxima) em DPI: Até 1200 x 1200 DPI, - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas, - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas, - Bandeja Multiuso: 50 folhas, - Interfaces Padrão: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, - Interface de Rede Embutida:

Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux, - Emulações: PCL6, BR Script3, IBM PROPRINTER, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0- Função de Impressão Segura, - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas, - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas, - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês, - Resolução de Digitalização Interpolada (DPI): até 19200 x 19200 DPI, - Resolução de Digitalização Óptica (DPI): até 1200 x 1200 DPI (do vidro de documentos), - Formatos (Exportação): jpeg, PDF Single-Page/MULTI-PAGE (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/a), TIFF Single-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, bmp, DOCX, XML, PPTX, XPS, png, - Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), usb, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail, - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, usb, Pasta de Rede (cifs - somente Windows), Servidor de E-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Nuvem (Conexão da Web), Digitalização Fácil para E-mail, - Digitalização: Duplex (Frente e Verso), - Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35.6 cm (Ofício), - Conteúdo da Embalagem: Impressora, Suprimento Preto, Rendimento (8.000 páginas), Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário, CD-ROM, garantia pela assistência técnica autorizada.					
174365	CABO HDMI 1.4 HIGH SPEED 3 METROS	UNIDADE	8,00	82,000	656,00
Especificação : Full HDTV (4096 x 2160P), - 3D READY - Mantem o melhor do padrão 3D para uso com televisores e jogos, - Suporta resolução HDTV - Resoluções acima de 1080p com alta definição também para projetores e fontes AV para um completo cinema digital em casa, - Canal de retorno de áudio, - Recurso que permite a transmissão do áudio da TV para o sistema de Home THEATER usando somente a entrada HDMI (sem a necessidade de outro cabo de áudio).					
174366	CABO EXTENSOR ETHERNET CAT6 RJ45 MACHO FEMEA	UNIDADE	10,00	46,060	460,60
Especificação : Tamanho: 2m - 2 metros, - cabo de extensão ethernet: para estender sua conexão ethernet, - standard MULTI SHIELDED, - Cat6: O cabo de extensão Ethernet tem conector banhado a ouro, folha de alumínio premium e blindagem de trança de cobre, - 8 fios Cobre trançado com blindagem, em conformidade com o padrão t568A / t568B da categoria 6, - high-SPEED upload & download: Até 550 MHz de largura de banda, - conectividade do cabo de patch: Usado para conectar o cabo Ethernet UTP, FTP e STP CAT 6, também COMPAT. com o cabo CAT 5, 5e., - aplicação universal: O cabo de extensão rj45 se conecta universalmente com componentes de rede Lan, como PCs, servidores de computador, impressoras, roteadores, caixas de troca, reproduzidores de mídia de rede, nas, telefones VoIP, dispositivos PoE, Hub, DSL, etc.					
174367	CABO DE REDE 2 METROS INTERNET RJ45 BLINDADO FLEXÍVE	UNIDADE	32,00	21,560	689,92
L CAT6 ETHERNET LAN Especificação : Cabo de Rede 2 Metros High QUALITY Cat6, possui plugue modulador RJ45 e um cabo CRIMPADO de forma industrial com capa injetada que garante maior qualidade e desempenho no cabeamento estruturado, Padrão: CAT6, Conectores montados: RJ45 blindado, Uso: Interno, revestimento: PVC, Tipo: Lan.					
174370	CAIXA CABO LAN UTP CAT5E 305 METROS AZUL - COTA PRIN	CAIXA	5,00	1.350,000	6.750,00
CIPAL Especificação : Possui 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não PROPAGANTE à chama, na cor azul, - Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm, - Impedância: Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km - Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +/-15% ohms, - Revestimento: PVC retardante a chama.					
174373	CAIXA CABO DE REDE CAT6 305 METROS - COTA PRINCIPAL	CAIXA	4,00	1.430,800	5.723,20
Especificação : Cat6, Construção: U/UTP ? 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, - Cor padrão: Azul claro, - Capa externa: PVC, - Embalagem: Caixa em lance padrão de 305 metros, - Diâmetro nominal: 6,0 mm, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, - Marcação sequencial métrica decrescente (305 ? 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, - Produto de acordo com as diretrizes RoHS.					
174375	CONECTOR RJ45 CAT6 DE PASSAGEM EZ	PACOTE	6,00	152,000	912,00
Especificação : Conector RJ 45 CAT6 para montagem de cabos de rede 8 vias.					
174377	CASE PARA HD USB 3.0	UNIDADE	7,00	119,000	833,00
Especificação : Case / Gaveta para HD SATA 2.5" HDD / SSD, - Compatível com unidade de disco SATA 2.5" HDD / SSD, - Capacidade: 3TB, - Máxima velocidade na transmissão de data - 6Gbps, - Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac os, - Alimentação: usb, - Compatível com a maioria dos SSD SATA SSD ou HDD dentro de 9.5mm.					
174378	PLACA MÃE, LGA1200, DDR4	UNIDADE	6,00	1.025,000	6.150,00
Especificação : CPU: Turbo BOOST Technology 2.0, Turbo					

BOOST Max Technology 3.0* e Turbo BOOST Max Technology depende do tipo de CPU, - Memória: MEMORY CHANNELS: DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-BUFFERED*, Arquitetura de Memória Dual CHANNEL, Suporta Extreme MEMORY Profile (XMP), os processadores i7 / i9 de 10ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente, outros funcionarão na taxa de transferência máxima de DDR4 2666 MHz. Os processadores de 11ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente. - Gráficos: 1x DisplayPort 1.4, 1x D-Sub, 1x HDMI, os processadores de 11ª e 10ª gerações suportam DisplayPort 1.4 com resolução máx. de 4096 x 2304 @ 60Hz. Apenas os processadores 11ª geração suporta HDMI 2.0 com máx. resolução de 4K a 60 Hz, outros suportarão apenas HDMI 1.4 com máx. resolução de 4K @ 30Hz. Slots de expansão Processadores de 11ª e 10ª geração, - Slots de Expansão: 1x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16 MODE), Processadores 11ª & 10ª GEN 1 slot x PCIe 4.0/3.0 x16, Processadores 11ª GEN suportam PCIe 4.0 x16, Processadores 10ª GEN suportam PCIe 3.0 x16, Chipset, 2x slots PCIe 3.0 x1, - Armazenamento: Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s, Chipset Slot M.2 (Key m), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA), 4 portas SATA de 6 Gb/s, O slot M.2 compartilha largura de banda com SATA6G 2. Quando um dispositivo no modo SATA é instalado no slot M.2, a porta SATA6G 2 não pode ser usada, - Rede: 1x Ethernet 1Gb, USB, USB traseira: Total 4 portas, 2x portas USB 3.2 GEN 1 (2 x Tipo a), 2x portas USB 2.0 (2 x Tipo a), - USB dianteira: Total 6 portas, 1x header USB 3.2 GEN 1 suporta 2 portas USB 3.2 GEN 1 adicionais, 2x HEADERS USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais, - Áudio: Codec de áudio de alta definição ALC897 / 887 7.1 Surround SOUND*, - Suporta: detecção de conectores, Multitransmissão, Jack Retasking no painel frontal, Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz, Recursos de áudio, Blindagem de áudio, Capacitores de áudio japoneses premium, Camadas da pcb áudio-dedicadas, Um gabinete com módulo de áudio HD no painel frontal é necessário para suportar a saída de áudio 7.1 Surround SOUND, Portas i/o no painel traseiro: 2x portas USB 3.2 GEN 1 (2x Tipo a), 2x portas USB 2.0 (2x Tipo-A), 1x DisplayPort, 1x porta D-Sub, 1x porta HDMI, 1x porta Ethernet I219-V de 1 Gb, 3x conectores de áudio, 1x porta de teclado PS/2 (roxa), 1x porta de mouse PS/2 (verde), Painel Interno: Refrigeração: 1x header ventoinha CPU 4 pinos, 1x header ventoinha Chassis 4 pinos, Energia: 1x conector de alimentação principal de 24 pinos, 1x conector de alimentação + 12V 8 pinos, - Armazenamento: 1x slot M.2 (chave m), 4x portas SATA de 6 Gb/s, - USB: 1x header USB 3.2 GEN 1 suporta 2 portas USB 3.2 GEN 1 adicionais, 2x HEADERS USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais, - Diversos: 1x header RGB, 1x header CLEAR CMOS, 1x header porta com, 1x header de áudio para painel FRON, - ou igual ou superior.

174380	PROCESSADOR - TIPO 1 - COTA RESERVADA	UNIDADE	1,00	1.570,000	1.570,00
	Especificação : Número de núcleos: 4, - N° de threads: 8, - Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, - Frequência turbo MAX: 4.40 GHz, - Cache: 6 MB SMART CACHE, - Velocidade do barramento: 8 GT/s, - Tecnologia Turbo BOOST: 4.40 GHz, - TDP: 65 w, - Memória: - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, - Tipos de memória: DDR4-2666, - N° máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s, - Gráficos de processador: - Gráficos UHD: 630, - Frequência da base gráfica: 350 MHz, - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz, - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB, - Suporte para 4K: Sim, a 60Hz, - Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz, - Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz, - Resolução máxima (EDP - tela plana integrada): 4096 x 2304@60Hz, - Suporte para DirectX: 12, - Suporte para OpenGL: 4.5, - QUICK SYNC Vídeo: Sim, - Tecnologia InTru 3D: Sim, - Tecnologia de Alta Definição CLEAR Vídeo: Sim, - CLEAR Vídeo Technology: Sim, - N° de monitores aceitos: 3, Opções de expansão: - Escalabilidade: 1S Only, - Revisão de PCI Express: 3.0, - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4, - N° máximo de linhas PCI Express: 16, Encapsulamento: - Soquetes suportados: FCLGA1200, - Configuração máxima da CPU: 1, - Especificação de solução térmica: PCG 2015C, - TJUNCTION: 100°C, - Tamanho do pacote: 37.5mm x 37.5mm, Tecnologias avançadas: - Compatível com OPTANE MEMORY, - Tecnologia Turbo BOOST Max 3.0, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0, - Tecnologia HYPER-THREADING, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para e/s dirigida (VT-d), - VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT), - Conjunto de instruções: 64-bit, - Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, - ou igual ou superior.				
174381	MEMÓRIA DDR4 2666MHZ	UNIDADE	7,00	480,200	3.361,40
	Especificação : Capacidade: 8GB, - Frequência: 2.666MHZ / PC4-21300, - Latência: 19-19-19, - Padrão: DDR4, -				

	Segmento: Desktop, - Tensão: 1.2V, - Pinagem: 288-pin LONG DIMM (Desktop, PC de mesa).				
174382	MEMÓRIA DDR4 2933MHZ UNIDADE Especificação : Capacidade: 8GB, - Fator de forma: Udim, - Velocidade: 2933MHZ, - Cl (idd) = 21 ciclos, - Tempo do ciclo da linha (tRCmin) = 45,75ns (min.), - Refresh para tempo de comando ativo (tRFCmin) = 350ns (min.), - Tempo ativo da linha (tRASmin) = 32ns (min.), - Classificação ul: 94V ? 0, - Temperatura de operação: 0°C a + 85°C, - Temperatura de armazenamento: -55°C a + 100°C (Desktop, PC de mesa).	7,00	607,600	4.253,20	
174385	MONITOR 19,5 LED HD HDMI UNIDADE Especificação : Tamanho de Tela:19,5", Tipo de Tela: LED, Cor: Preto, Resolução:1366X768, Tempo de Resposta: 2ms, Brilho:200 CD/m2, Contraste:600:1, Furação VESA, Tipo de Fonte: Externa, Cabos Incluídos:1x HDMI, Frequência: 6075Hz, - ou igual ou superior.	6,00	1.150,000	6.900,00	
174388	TECLADO PS2 MULTIMIDIA UNIDADE Especificação : Teclado PS2 Multimidia Preto com teclas especiais, teclas silenciosas, padrão ABNT2, Suporta Windows 95, 98, 2000/NT/XP/Vista.	8,00	63,700	509,60	
174393	FILTRO DE LINHA COM 2 USB 5V UNIDADE Especificação : Voltagem: BIVOLT (127V e 220V), - Voltagem USB: 5V 2.1 A(Carga Rápida), - Fusível Substituível, - Rede 127V = Fusível 10A, - Rede 220V = Fusível 6A, - Capacidade máxima de absorção de surtos: 4500Amps/(8x20ms), - Atenuação: 100KHz ? 100MHz: 10dB ? 40dB, - Potência Máxima: 1000 W, - Tipo de Tomada: Tripolar com pinos FINOS (10 Amperes), - Comprimento do Cabo: 115cm, - Quantidade de tomadas: 6 (10 Amperes), - Composição: Termoplástico, Cobre, Latão, Componentes eletrônicos.	12,00	122,500	1.470,00	
174395	TONER BROTHER TN1060, TN-1060, HL-1112, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1512 -T UNIDADE Especificação : Cartucho de Toner Brother Tn 1060, também conhecido como TN1000. Rende em média 1.000 páginas considerando uma cobertura total de 5% no papel A4. Brother HL1112, Brother HL1202, Brother DCP1602, Brother DCP1512, Brother HL1212W, Brother DCP1617NW, Produto Compatível Brother TN1060, Rendimento médio de 1.500 páginas.	4,00	650,000	2.600,00	
174396	DRUM FOTOCONDUTOR TN1060 HL-1212W DCP-1612 1510R HL-1210W DCP-1617NW UNIDADE Especificação : Compatibilidade com brother, HL-1110 / 1111 / 1112 / 1118 / DCP-1510 / 1511 / 1512 / 1514 / 1518 / 1519 / MFC-1810 / 1811 / 1813 / 1815 / 1816 / 1819 / S2001 / M1801 / 1840 / 2040 / F2070 / F2071, rendimento: médio de 10.000 páginas com 5% de preenchimento no papel A4.	10,00	210,700	2.107,00	
174397	TONER BROTHER TN850 TN3442 HL-L5102DW DCP-L5502DN DC P-L5652 MFC-L5702 - COTA PRI UNIDADE Especificação : Cor da impressão: Preto, - Tecnologia de impressão: Laser, - Capacidade/Rendimento: 8.000 páginas, considerando 5% de cobertura em Papel A4, para uso em: Multifuncional DCP-L5502DN, Multifuncional DCP-L5602DN, Multifuncional DCP-L5652DN, Multifuncional MFC-L5902DW, Multifuncional MFC-L5702DW, Multifuncional MFC-L6702DW, Multifuncional MFC-L6902DW, Multifuncional MFC-L5802DW, Impressora HL-L6202DW, Impressora HL-L5102DW, Impressora HL-L5202DW, Impressora HL-L6402DW.	13,00	880,000	11.440,00	
174400	FOTOCONDUTOR TN3442/3472 DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5 652, DCPL5602DN D - COTA RES UNIDADE Especificação : Fotocondutor compatível TN3442/3472, COMPATIBILIDADE: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFC-L5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFC-L6702DW MFC-L6702 MFC-L6702, MFC-L5902DW MFC-L5902DW MFC-L5902 MFC-L5902, MFC-L5802DW MFC-L5802DW MFC-L5802DW MFC-L5802DW MFC-L580, Rendimento em páginas: 30000.	2,00	1.380,000	2.760,00	
174401	TONER REFIL BROTHER UNIVERSAL TN580 TN650 TN1060 TN4 10 TN3382 TN3332 TN2340 TN34 UNIDADE Especificação : Refil de Toner Brother Universal para atender os seguintes Toners: TN-580, TN-650, TN-1060, TN-450, TN-410, TN-3382, TN3322, TN-360, TN-2340, TN420 TN-420, TN3392 TN-3392, TN2370 TN-2370, TN350 TN-350, TN750 TN-750, TN720 TN-720, TN780 TN-780, TN-3442, TN3422 TN-3422, TN3492 TN-3492, TN3472 TN-3472. Produto com 1kg de pó.	13,00	960,000	12.480,00	
174405	PENDRIVE 64GB UNIDADE Especificação : Capacidade: 64GB, - Material: Metal, - Compacto e Portátil, - Plug AND Play, - Taxa de Transmissão de dados: Gravação de 9 MB/s e Leitura de 20 MB/s (a velocidade da gravação e a leitura de dados variam de acordo com o arquivo).	11,00	150,000	1.650,00	
174406	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 UNIDADE Especificação : Capacidade de 1TB para programas e todos os tipos de documentos, Tamanho de 2.5", adequado para PC, compatível com Windows, fácil e ideal para transportar para qualquer lugar, acessórios incluídos: cabo USB 3.0., Interface de conexão: USB 3.0.	6,00	900,000	5.400,00	
174410	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL - COTA PRINCIPAL UNIDADE Especificação : Ethernet 10BASE-T ieee 802.3, Ethernet100BASE-TIEEE 802.3u, Ethernet Gigabit ieee 802.3ab 1000BASE-T (Gigabit Ethernet), Fibra Ethernet	2,00	3.820,000	7.640,00	

ieee 802.3z, Controle de fluxo ieee 802.3x para total -Duplex Mode, Auto-negociação Número de portas DES-1210-28, 24 10/100 Mbps, 2 10/100/1000 Mbps, 2 Gigabit Combo (RJ45 / sfp), DES-1210-28P, 24 PoE de 10/100 Mbps, 2 10/100 / 1000 Mbps Combo 2 Gigabit (RJ45 / sfp), DES-1210-52, 48 10/100 Mbps, 2 10/100/1000 Mbps, Combo 2 Gigabit (RJ45 / sfp) Cabos de rede Cat. utp. 5, cat. 5e (100 m máx.), eia / TIA-568 100 ohm stp (100 m máx.) Funcionalidades Capacidade de comutação DES-1210-28, 12,8 Gbps, DES-1210-28P, 12,8 Gbps, DES-1210-52, 17,6 Gbps Tabela de Endereços mac DES-1210-28, Entradas de 8K por dispositivo, DES-1210-28P, Entradas de 8K por dispositivo, DES-1210-52, Entradas de 16K por dispositivo Taxa máxima de encaminhamento de pacotes de 64 bytes DES-1210-28, 9,5 Mpps.				
174415	PLUG T 20A 3 SAIDAS 2 POLOS UNIDADE	10,00	25,480	254,80
Especificação : Plug T 20a 3 Saida 2 Polos.				
174416	MOUSE PAD ERGONOMICO UNIDADE	11,00	42,140	463,54
Especificação : Material: Tecido, Cor: Preto, Funcionalidade: Ergonômico, Gel.				
174417	APOIO PARA TECLADO EM GEL ERGONOMICO UNIDADE	7,00	49,000	343,00
Especificação : Revestimento: tecido, Apoio de gel, Base antiderrapante, Dimensões do Apoio de Punhos, Comprimento: 40,7cm, Largura: 6,6cm, Altura: 2,2cm.				
174420	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W 80 PLUS BRONZE UNIDADE	5,00	392,000	1.960,00
Especificação : 600W, Semi-modular, Fonte de acordo com os padrões 80 Plus Bronze, Cabo de força incluso, Ventilador de 120mm, Chaveamento automático, Formato ATX, Proteção interna contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP), sobrecorrente (OCP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).				
174421	ADAPTADOR ANTENA WI-FI USB 300 MBPS UNIDADE	15,00	125,000	1.875,00
Especificação : Adaptador Wireless Usb Wifi 300 mbps Lan B/g/n, - Frequência: 2.4GHz ism Band, - Velocidade de até 300mbps, - Antena de ganho de 2dBi, informações técnicas, - Compatível com ieee 802.11n (Draft 2.0), ieee 802.11g, ieee 802.11b, - Frequência: 2.4GHz ism Band (Industrial Scientific Medical), - Velocidade de até 300mbps, - Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal), - Segurança de Dador criptografia wep 16/128bit, - Suporta 64/128bit wep, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK, - Suporta Windows 2000, xp, Vista, Win7, Linux sistema operacional, - Interface do host: alta velocidade USB2.0, - Antena de ganho de 2dBi.				
174422	ADAPTADOR DVD PARA HD OU SSD NOTEBOOK UNIDADE	7,00	62,000	434,00
Especificação : Desenvolvido para: HD SATA e SSD 2.5", Interface interna: Serial ATA, Interface externa: Serial ATA, Expessura (9,5mm), Conteúdo: Adaptador para 2ø HDD, Chave Philips, Parafusos.				
174423	KIT DE TINTAS 504 PARA L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L KIT	21,00	333,200	6.997,20
-6171 - COTA PRINCIPAL Especificação : Kit de Tinta 504 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Refil Black T504 127ML, 1 Refil Cyan T504 70ML, 1 Refil Magenta T504 70ML, 1 Refil Yellow T504 70ML, Refil Original. Para uso em impressoras: L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L-6171 Tinta para rendimento médio de 14.000 páginas, Impressões de 5% de cobertura da folha A4.				
174426	KIT DE TINTAS 544 PARA L3110 L3150 L5190 - COTA RESE KIT	7,00	350,000	2.450,00
RVADA Especificação : Kit de Tinta 544 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Preto, 1 Magenta, 1 Ciano, 1 Amarelo, - Refil Original - Especificações. Conteúdo: 65ml, Compatibilidade: Epson EcoTank L3110, - Epson EcoTank L3150, - Epson EcoTank L5190, Tecnologia de impressão: Jato de tinta.				
174427	MEMÓRIA DDR4 UNIDADE	7,00	280,000	1.960,00
Especificação : Capacidade 8GB, 3200Mhz, DDR4, PC4-3200, Fonte de alimentação: vdd = 1.2V típico, vddq = 1.2V típico, vpp = 2.5V típico, vddspd = 2.2V a 3.6V, - cl (idd) = 22 ciclos, Tempo do ciclo da linha (tRCmin) = 45,75ns (min.), Refresh para tempo de comando ativo (trfCmin) = 350ns (min.), Tempo ativo da linha (tRASmin) = 32ns (min.), Classificação ul: 94V ? 0, Temperatura de operação: 0°C a + 85°C, Temperatura de armazenamento: -55°C a + 100°C.				
174428	MEMORIA NOTEBOOK 16GB DDR4 3200 MHZ UNIDADE	7,00	420,000	2.940,00
Especificação : Memória para: Notebook, Tipo: DDR4, Capacidade: 16GB, Velocidade: 3200 MHZ, cl (idd): 22 ciclos, Classificação ul: 94V ? 0, Temperatura de operação: 0øC + 85øC, Temperatura de armazenamento: -55øC + 100øC.				
174430	WEBCAM FULL HD UNIDADE	4,00	240,100	960,40
Especificação : Instalação: Plug and play sem drive, Formato de foto: bmp, Tipo de sensor: cmos, Controle de cintilação: 50Hz, Alcance de foco: 20mm, Comprimento do cabo usb: aproximadamente 145cm, Resolução: Full HD 1920x1080 pixels 2MP, Tipo de interface: USB 2.0, Microfone: embutido omnidirecional com redução de ruído, Sistemas compatíveis: Windows2000/WinXP/Vista/Win7/Win8/Win10/MacOS/Linux.				
174431	CARTUCHO DE TONER CANON IR1643 1643 IR1643IF T06 UNIDADE	10,00	294,000	2.940,00
Especificação : Cartucho de toner compatível CANON				

	ir1643 1643 ir1643if t06, Cor: preto, Detalhes do toner: Cartucho de toner compatível com CANON ir1643 ir1643if t06 cor preto, com rendimento de 20.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4. Toner t06 de excelente qualidade.			
174432	ADAPTADOR CONVERSOR DVI PARA HDMI VGA DIVISOR UNIDADE Especificação : Suporta resolução de até 1920x1080, compatível com qualquer sistema operacional. Para Windows 10 é necessário fazer a configuração manual de resolução de saída. Caso contrário não haverá sinal, para transmissão de áudio para HDMI é necessário a utilização do cabo de AUDIO padrão P2. Necessário alimentação de força através de porta USB - Acompanha o cabo	2,00	47,500	95,00
174433	SCANNER DE MESA - PROFISSIONAL - COTA PRINCIPAL UNIDADE Especificação : Digitaliza documentos simples ou frente e verso em uma única passagem, Digitalização de múltiplas páginas a partir do alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas, Interfaces de rede padrão Wireless 802.11b/g/n e (cabeadas), Display Touchscreen Colorido de 3,7", Destinos de digitalização ampliados, incluindo: arquivo, imagem, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, PENDRIVE, aplicativos de nuvem, Digitaliza facilmente cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo, Funções avançadas de digitalização, incluindo detecção de alimentação múltipla ultrassônica, Compatível com KOFAX VRS.	1,00	5.115,600	5.115,60
174435	PASTA TÉRMICA SILVER 7 GRAMAS UNIDADE Especificação : Gramas: 7G, - Indicações de uso: Processadores, - Cor: Prata, - Aplicações: Componentes eletrônicos, em dissipadores de calor, - ou igual ou superior.	7,00	23,520	164,64
174436	KIT FERRAMENTAS PRECISÃO 38 EM 1 CHAVES CELULAR INFO RMÁTICA UNIDADE Especificação : Chaves de fenda feitas de aço de alta qualidade, alta dureza e boa tenacidade, pinça 12 cm para operação de abertura estreita, 11,5 cm alça antiderrapante para o torque fácil e máximo, barra de extensão flexível pode girar 360 graus, equipado com uma caixa de transporte, leve e portátil, - Chave de fenda: Hexagonal chave de fenda (10pcs): T2 T3 T4 T5 T6 T7 T8 T9 T10 T15, - PH chave de fenda (4pcs): PH PH PH PH3.0, - Slot de chave de fenda (2pcs): 1,5 2,0, - Triângulos chave de fenda (2pcs): 2,0 2,3, - PENTALOBE chave de fenda (2pcs): 0,8 1,2, - U forma de fenda (1peça): U2.6, - HEX chave de fenda (7pcs): 2,5 mm 3 mm 3,5 mm 4 mm 4,5 mm 5 mm 5,5 mm, - Universal haste x1, - Extensão Rod x1, - Chave de fenda x1, - Pinça x1, - Triângulos ferramenta de abertura de plástico: 2pcs, - Mini otário x 1 + agulha x1, PH 1,2 chave de fenda x1, Ventosa 0,8x1, - ou igual ou superior.	2,00	107,800	215,60
174439	CANETA INDUTIVA COM TESTADOR PARA CABO DE REDE UNIDADE Especificação : Caneta Indutiva + Gerador de Tom + Testador de Cabos montados com RJ45, Localizador de Par (Zumbidor), Led Branco na ponta p/ iluminação e facilidade no trabalho, Kit acompanha fone de ouvido, duas baterias 9V e estojo para transporte e proteção. Características Técnicas: Detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo, Teste de continuidade, curto-circuito e circuito aberto, Detecção por Chamada, Volume regulável do Bip (intensidade sonora), Velocidade do teste regulável, em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os colaboradores de um escritório, enquanto se faz o teste, Na procura de um cabo, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho, Caneta Indutiva com Lanterna, trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o LED Ultra Bright frontal, Procure diretamente cabos de rede Cat.3, Cat.5e, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros, Inspeção erros de conexão em cabo Lan (Cat.5e ou Cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada, Unidade remoto (Gerador de Tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera), Identifica par com ou sem o Receptor conectado, Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor, Receptor com alerta (Bip), Função de AUTO-CHECAGEM, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria - ou igual ou superior.	3,00	235,200	705,60
174444	PROCESSADOR - TIPO 2 UNIDADE Especificação : Total de Núcleos: 6, - Tópicos totais: 12, - Frequência Turbo Máxima: 4,90 GHz, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0 Frequência: 4,90 GHz, - Frequência Base do Processador: 3,90 GHz, - Cache: 12 MB Cache Inteligente, - Velocidade do ônibus: 8 GT/s, - TDP: 125 W, - Frequência de base TDP-Down configurável: 3,60 GHz, - TDP-Down configurável: 95 W, Especificações de memória: - Tamanho máximo da memória (dependente do tipo de memória): 128 GB, - Tipos de memória: DDR4-3200, - N° máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima de memória: 50 GB/s, Opções de expansão, - Escalabilidade: Apenas 1S, - Revisão PCI Express 4,0, - Configurações PCI Express: Até 1x16 +	4,00	1.440,600	5.762,40

1x4, 2x8 + 1x4, 1x8 + 3x4, - N° máximo de pistas PCI Express: 20, Tecnologias avançadas: Acelerador Gaussiano e Neural: 2,0, - DEEP Learning BOOST (dl BOOST), - Memória IOPTANE compatível, - Tecnologia Turbo BOOST: 2,0, - Tecnologia HYPER-THREADING, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para e/s direcionada (VT-d), - VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT), - Conjunto de instruções: 64 bits - Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AVX-512 - Estados ociosos, - Tecnologia SPEEDSTEP Aprimorada, - Tecnologias de monitoramento térmico, - Tecnologia IDENTITY PROTECTION, - Segurança e confiabilidade: Novas instruções do AES, - Chave segura, - Extensões de proteção de software (SGX), - Executar bit de desativação, - Proteção de inicialização, - ou igual ou superior.

174446	PROCESSADOR - TIPO 3 - COTA RESERVADA	UNIDADE	1,00	2.058,000	2.058,00
Especificação : Socket: LGA 1200, - Frequência Base: 2.5 GHz, - Frequência Single Core Turbo: 4.8GHz, - Frequência Turbo BOOST Max Technology 3.0 Single Core Turbo: 4.9GHz, - Frequência ALL Core Turbo: 4.4GHz, - Cache: 16MB, - Núcleos: 8, - Threads: 16, - TDP: 65W, - PCIe GEN 4.0 SUPPORT, - Gráficos Integrados: UHD GRAPHICS 750, - Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1,30 GHz, - Memória Máxima de Vídeo Gráficos: 64 GB, - Unidades de Execução: 32, - Suporte 4K: Sim, em 60Hz, - Resolução máxima (HDMI): 4096x2160 @ 60Hz, - Resolução máxima (DP): 5120 x 3200 @ 60 Hz - Resolução máxima (eDP - INTEGRATED Flat PANEL): 5120 x 3200 @ 60 Hz, - Suporte DirectX: 12,1, - Suporte OpenGL: 4,5, - Vídeo Quick Sync, - Tecnologia InTru 3D, - Tecnologia Clear Video HD, - Tecnologia Clear Video, - N° de monitores com suporte: 3, - Suporte OpenCL: 3,0, Memória: - Compatibilidade: DDR4 - Velocidades Suportadas: 2933 - 3200MHz, - Memória OPTANE, - N° máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima da memória: 50 GB / s, Tecnologias avançadas, - DEEP Learning BOOST (dl BOOST), - Memória OPTANE com suporte, - Tecnologia Turbo BOOST Max 3.0, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0, - Elegibilidade da plataforma vPro, - Tecnologia Hyper-Threading, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para E / S direcionada (VT-d), - VT-x com EXTENDED Page TABLES (EPT), - Conjunto de instruções: 64 bits, - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AVX-512, - ou igual ou superior.					
174447	ÁLCOOL ISOPROPANOL 99,8% 1 LITRO	UNIDADE	6,00	58,800	352,80
Especificação : Isopropanol grau de pureza 70% e 99,8%, - Características: Densidade20/20C:0,785 0,787, - Acidez como ácido acético, %m/m, máximo: 0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (c): 81,5 83,0, Água, (%m/m), máximo: 0,10, Densidade do líquido 20/20C: 0,7837, Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,44Kpa (20C), Solubilidade em água: Completa, Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v).					
174449	COLA B700 110 ML	UNIDADE	5,00	17,640	88,20
Especificação : Cola B700 Transparente 110 ml.					
174452	PLACA MÃE 2, LGA1200, DDR4	UNIDADE	5,00	1.210,000	6.050,00
Especificação : CPU: Suporte para 10ª e 11ª Geração (chegar versão da BIOS para 11ª Ger) de processadores i9 / i7 / i5 / i3 / LGA1200, O cache L3 varia com a CPU, - Memória: 4x Soquetes DDR4 DIMM com suporte de até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema, arquitetura de memória dual CHANNEL, Processadores i9 / i7 Suporte para módulos de memória DDR4 5000 (OC) / 4933 (OC) / 4800 (OC) / 4700 (OC) / 4600 (OC) / 4500 (OC) / 4400 (OC) / 4300 (OC) / 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3666 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHz, Processadores i5 / i3 Suporte para módulos de memória DDR4 2666 / 2400 / 2133 MHz, Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC), Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer, Suporte para módulos de memória Extreme MEMORY Profile (XMP), gráficos ONBOARD, Processador de gráfico integrado - suporte para gráficos HD: 1x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 Hz, 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 30 Hz, Memória compartilhada máxima de 512 MB, - Audio: ALC1200 codec, Audio de alta definição 2 / 4 / 5.1 / 7.1 canais, Suporte para saída S / PDIF, - Lan: GBE Lan chip (1000 MBIT/100 MBIT), slots de expansão, 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16), 1x slot PCI Express x16, executado em x4 (PCIEX4), 1x slot PCI Express x1, tecnologia MULTI-GRAPHICS, Suporte para tecnologias QUAD-GPU CROSSFIRE e CROSSFIRE de 2 vias, - Interface de Armazenamento: 1x conector M.2 (soquete 3, chave m, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte a SSD PCIe x4/x2) (M2A SB), 6x conectores SATA de 6 GB/s, Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 E RAID 10, OPTANE MEMORY READY, - USB: 1x porta USB Tipo C no painel					

traseiro, com suporte para USB 3.2 GEN 2, 1x porta USB 3.2 GEN 2 Tipo A (vermelha) no painel traseiro, 6x portas USB 3.2 GEN 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 4x portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através dos conectores USB internos, - Conectores Internos i/o: 1x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1x conector de alimentação atx 12V de 4 pinos, 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos, 1x conector do ventilador da CPU, 3x conectores de ventilador do sistema, 2x conectores de fita LED endereçável, 2x conectores de fita LED RGB, 6x conectores SATA de 6 GB/s, 1x conector M.2 soquete 3, 1x conector do painel frontal, 1x conector de áudio do painel frontal, 1x conector de saída S / PDIF, 1x conector USB 3.2 GEN 1, 2x conectores USB 2.0 / 1.1, 2x conectores de placa adicional Thunderbolt, 1x conector do módulo de plataforma confiável (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI / GC-TPM2.0 SPI 2.0), 1x conector de porta serial, 1x CLEAR CMOS jumper, 1 x Q-Flash Plus Button, Conectores Painel Traseiro, 1x porta de teclado, - ou igual ou superior.

174453	FILTRO DE LINHA BIVOLT 4 TOMADAS C/ 3 METROS	UNIDADE	11,00	114,000	1.254,00
174454	MICROFONE DUPLO S/ FIO UHF WIRELESS PROFISSIONAL - C	UNIDADE	3,00	2.165,800	6.497,40
174457	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) - COTA RESERVADA	UNIDADE	1,00	4.900,000	4.900,00
	Especificação: Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada VGA a FULL HD, luminosidade de no mínimo 2500 lúmens, conectividade: entrada/saída RGB, 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses.				
174458	HD EXTERNO 2TB - PORTÁTIL - USB 3.0	UNIDADE	3,00	1.060,000	3.180,00
	Especificação : Capacidade de 2TB para programas e todos os tipos de documentos, Tamanho de 2.5", adequado para PC, compatível com Windows, fácil e ideal para transportar para qualquer lugar, acessórios incluídos: cabo USB 3.0., Interface de conexão: USB 3.0.				
174459	TABLET ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB RAM 4 GB - COTA PR	UNIDADE	4,00	2.440,000	9.760,00
	INCIPAL Especificação: Dispositivo móvel portátil - do tipo tablet - tela com tamanho mínimo de 8.7 e máximo de 10.1 polegadas, memória ram 4 gb, armazenamento interno de 64 gb, processador de 2,3ghz, conectividade bluetooth 4.0 ou superior, wi-fi, modem interno com suporte a rede 3g e 2g para comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras, câmera frontal de 2.0 mp e câmera traseira de 8.0 mp, sistema operacional android 10 ou superior.				

VALOR GLOBAL R\$ 265.080,66

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº ARP 001-2025, na modalidade CARONA e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 28 de Março de 2026.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I** - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II** - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III** - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III** - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21 de Março de 2025

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de CURUÁ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



CURUÁ - PA, 28 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CNPJ(MF) 28.983.551/0001-31
CONTRATANTE

W OTONY DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ 30.061.409/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____